

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014.

Comunicação nº 133/2014- TJD/RJ

Ato: 007/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que em razão do feriado do Dia do Trabalhador não haverá expediente do dia 01/05 (quinta-feira) ao dia 04/05 (domingo). Voltando o funcionamento normal a partir das 13h do dia 05 de maio do corrente. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ